



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 059/2017
de 02 de março de 2017

Exonera funcionário público, nomeado para o Cargo Comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. Igor Lins do Nascimento**, portador do CPF/MF. 046.978.325 – 74 e RG 153431814 3 SSP/BA,

Art. 2º- O mesmo exercia Cargo de **Chefe de Divisão do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, mas especificamente o Decreto N° 011 de 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 02 de março de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL